



## TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONTRATO N° 336/2014, ORIUNDO DO PROCESSO N° 7551/2014, DL S/N, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E LOCADORA Sra. CLEUZA ALVES DE SOUZA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 336/2014, firmado em 08 de agosto de 2014, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste conforme acordo entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Locadora Sra, Cleuza Alves de Souza, em caráter retroativo passando o valor mensal de R\$ 1.399,69 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), para **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, nos termos do cálculo anexo, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
08/08/2023 à 07/08/2024	R\$ 1.399,69	R\$ 3.000,00	R\$ 1.600,31	4	R\$ 6.401,24

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhando os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo, e o valor do reajuste:

SECRETÁRIA	DOTAÇÃO	DIFERENÇA DE VALOR A SER EMPENHADO EM 2023	VALOR A SER EMPENHADO EM 2024	TOTAL
SAÚDE	966	R\$ 6.401,24	R\$ 12.802,48	R\$ 19.203,72

Ubatuba, 08 de abril de 2024.

  
**CUSTÓDIO ALVES BARRETO NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

